



LEI Nº 1.060, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Aluizio José dos Santos, a Travessa n. 084, localizada no bairro da Costeira da Armação neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 11 de setembro de 2015


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal